

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 11/2025, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025

**Aprova ORÇAMENTO GLOBAL para Jantar
Baile de 36 Anos do SINDIFISCAL/MS e
dá outras providências**

O **Conselho Deliberativo** do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando o orçamento global apresentado pela Diretoria Executiva para contratação de local, buffet, atrações musicais, decoração e demais itens necessários para Jantar Baile de 36 Anos do SINDIFISCAL/MS a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a sede autorizada a realizar despesas no momentante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para contratação de local, buffet, atrações musicais, decoração e demais itens necessários para Jantar Baile de 36 Anos do SINDIFISCAL/MS;

Art. 2º - Fica a 4ª Delegacia Sindical de Corumbá autorizada a realizar despesas no montante de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) relacionadas as despesas previstas no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - Revoga-se a Res. CD n° 005/2025.

Art. 4º - Esta resolução passa vigorar a partir de sua aprovação, com efeitos a partir 01 de junho de 2025.

Campo Grande, 18 de Outubro de 2025.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO